

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**PROTOCOLO**



Nº 787/10



**PROJETO DE LEI**

**AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO**

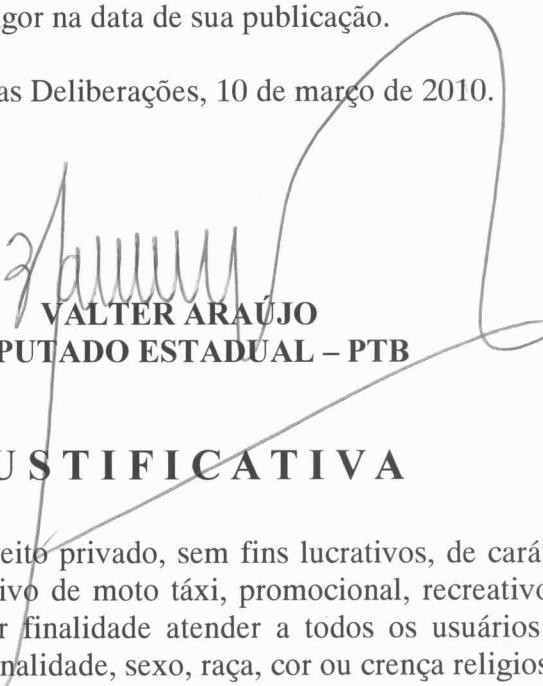
*Declara de Utilidade Pública a Associação  
de Moto-Taxista de Nova Mamoré/RO.*

A Assembléia Legislativa do estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Moto-Taxista de nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2010.

  
**VALTER ARAÚJO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PTB**

**JUSTIFICATIVA**

É uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, de prestação de serviços público coletivo de moto táxi, promocional, recreativo e social, sem cunho político ou partidário, que tem por finalidade atender a todos os usuários que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Visa acima de tudo atender a comunidade com o serviço de transporte individual de passageiros através de motocicletas, atendendo a legislação de trânsito vigente, beneficiando assim grande parte de usuários desta localidade.

Na oportunidade, solicito a atenção dos nobres Pares, apoio na aprovação deste pleito